



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

## RESOLUÇÃO Nº02/2017.

Dispõe sobre  
anulação de atos e dá  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAR DE ESPANHA/MG, no uso da atribuição que lhe confere o do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam anuladas as votações ocorridas acerca do Projeto de Lei nº 01/2017, de iniciativa do Chefe do Executivo, em razão de inobservância de normas regimentais quando de sua tramitação, devendo a votação do referido Projeto de Lei ser incluída na pauta da primeira sessão posterior à publicação da presente Resolução, em razão do caráter de urgência informado quando de seu encaminhamento a esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 14 de março de 2017.

ARNÓBIO JOAQUIM DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA